



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0261/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Designa os membros da Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo eleitoral para as vagas eletivas da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – DESIGNAR os membros, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo eleitoral para as vagas eletivas da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Fernando Barros Rodrigues	SIAPE 01913778	Docente
Lúcia Maria Ferreira Lacerda	SIAPE 01907238	Técnico-Administrativo
Michael Keiji Pontes Takiguti	Prontuário 1620363	Discente

ARTIGO 2º – A Comissão será extinta automaticamente, assim que publicada a Portaria com a composição da Comissão Local de Elaboração do PDI 2019-2023.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.



FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em
06 / 09 / 2017